

Proc. Administrativo 7.174/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 02/10/2026 às 13:07:01

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SMEC, SMEC-ADM-FIN

Req. 1837 - Jantar em comemoração ao dia dos Professores

Número da Requisição*:

1837/2026

Resumo do Objeto*:

O município irá realizar a contratação de uma empresa para realizar um jantar em comemoração ao Dia dos Professores, promovendo a valorização e o reconhecimento da dedicação dos educadores, proporcionando um ambiente de confraternização e união, incentivando o desenvolvimento profissional através da quebra de formalidades e o fortalecimento do sentimento de pertencimento, demonstrando que o Sistema Municipal de Educação valoriza e agradece o trabalho dos professores.

Número da Reserva de Recurso*:

11964/2026

Fonte de Recurso*:

1500- MDE

Valor Total*:

R\$ 17.200,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

alvara_celso.pdf
certidao_20_pdf_estadual_celso.pdf
Certidao_celso_municipal.pdf
CND_Federal_1_pdf_Celso.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_2_pdf_celso.pdf
debitos_trabalhistas_celso.pdf
ETP_Jantar_do_dia_do_Professor.pdf
Orcamento_Jantar_Professores_CELSO_2_.pdf
Orc_amento_Jantar_professores_pdf_Mauro.pdf
Req_1837_Jantar_de_Confraternizacao_ao_Dia_do_Professor.pdf
Tr_Jantar_dos_Professores.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA N°:0040095/2026

CONTRIBUINTE....: CELSO ANDRE TARTARI
CPF/CNPJ.....: 49108487000110
ENDEREÇO.....: EMILIO GAUDENCIO DE MORAES, 1167
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:01/10/2026

DATA DE VALIDADE....:30/12/2026

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que, revendo os nossos cadastros eletrônicos, o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/ NÃO TRIBUTÁRIOS, junto à Fazenda Municipal, e que os mesmos se encontram, até a presente data, devidamente lançados e constando como vencidos.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos tributários ou não tributários e seus acréscimos legais, mesmo não lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

Para consultar sua situação fiscal, entre em contato através do e-mail fiscalizacao@soledade.rs.gov.br ou fone 0800 000 4462.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 01 de Outubro de 2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE: 639201417639201

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **49.108.487/**

Certificamos que, aos **01 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/11/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42226499**
Autenticação: **52726674**



Assinado por 2 pessoas: SILVETE TEICHMANN GHELLER e ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DDDE-61A4-F2BA-D6F3> e informe o código DDDE-61A4-F2BA-D6F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA N°:0040129/2026

CONTRIBUINTE....: CELSO ANDRE TARTARI
CPF/CNPJ.....: 49108487000110
ENDEREÇO.....: EMILIO GAUDENCIO DE MORAES, 1167
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:02/10/2026

DATA DE VALIDADE....:31/12/2026

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que, revendo os nossos cadastros eletrônicos, o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/ NÃO TRIBUTÁRIOS, junto à Fazenda Municipal, e que os mesmos se encontram, até a presente data, devidamente lançados e constando como vencidos.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos tributários ou não tributários e seus acréscimos legais, mesmo não lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

Para consultar sua situação fiscal, entre em contato através do e-mail fiscalizacao@soledade.rs.gov.br ou fone 0800 000 4462.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 02 de Outubro de 2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE: 187849508187849

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI
CNPJ: 49.108.487/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:50 do dia 02/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2027.

Código de controle da certidão: **735A.86B0.29CD.C7FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.108.487/0001-10
Razão social: 49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI
Endereço: 10A JOAO CLETO DE MORAES 76 / EXPEDICIONARIO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2026 a 30/10/2026

Certificação Número: 2026100114136596327090

Informação obtida em 01/10/2026 14:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.108.487/0001-10

Certidão nº: 80580728/2026

Expedição: 01/10/2026, às 13:45:49

Validade: 30/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.108.487/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O município irá realizar a contratação de uma empresa para realizar um jantar em comemoração ao Dia dos Professores, promovendo a valorização e o reconhecimento da dedicação dos educadores, proporcionando um ambiente de confraternização e união, incentivando o desenvolvimento profissional através da quebra de formalidades e o fortalecimento do sentimento de pertencimento, demonstrando que o Sistema Municipal de Educação valoriza e agradece o trabalho dos professores.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 79 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação por valor, conforme a lei 14.133/21 art 75. Após o recebimento da autorização de compras/Empenho orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação de prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a contratação de uma empresa na qual irá fazer **um jantar, com o seguinte cardápio: galeto, maionese, salada verde, guisado e stroganoff para aproximadamente 400 pessoas.**

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou a será realizado orçamentos que acontecerão nas empresas locais do ramo, no comércio local, considerando a necessidade de entrega imediata. Essa despesa será por dispensa de valor.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, conforme relatório de Processo abaixo: **Orçamentos em anexo.**

Jantar para confraternização ao dia do Professor:

Maior Valor: R\$ 85,00

Menor Valor: R\$ 43,00

Valor Médio: R\$ 60,50

Diante disso, comprava-se que o orçamento apresentado pela empresa, **Celso Andrade Tartari**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá realizar a contratação desse serviço, promovendo a valorização e o reconhecimento da dedicação dos educadores, proporcionando um ambiente de confraternização e união, incentivando o desenvolvimento profissional através da quebra de formalidades e o fortalecimento do sentimento de pertencimento, demonstrando que o Sistema Municipal valoriza e agradece o trabalho dos professores.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto. Essa despesa será por dispensa de Licitação por valor, salientando que o dia do Servidor Público, dia vinte e oito de outubro iremos trabalhar normalmente.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de serviço para jantar em comemoração ao dia dos Professores do Município de Soledade, proporcionando um momento dedicado a celebrar a missão importante dos educadores e a agradecer pelo esforço diário em prol da educação.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a contratação de uma empresa especializada nesse serviço, com a finalidade de contemplar a data festiva, criando um sentimento de valorização e pertencimento, o que pode impactar positivamente a satisfação e o empenho dos profissionais.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são inerentes ao descarte desses objetos, não necessitando documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade, 01 de outubro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 01/10/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

ORÇAMENTO

Soledade, 28 de setembro de 2026.

Empresa: 49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI. CNPJ: 49.108.487/0001-10.

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: (X) serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Previsão aproximada de 400 pessoas.	Fornecimento de refeições em comemoração ao Dia do Professor, incluindo os alimentos, a organização e limpeza do local a ser definido, (antes e pós refeição). Cardápio: arroz, maionese, estrogonofe de carne, coxa e sobrecoxa assada, salada de repolho, salada de tomate com cebola. Sobremesa: Sagu com creme.	R\$ 43,00.	R\$ 17.200,00.
TOTAL				R\$ 17.200,00.

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por: Celso André Tartari.
através do número de telefone: (54) 99176-3069.

Soledade, 28 de setembro de 2026.


49.108.487 CELSO ANDRÉ TARTARI.
CNPJ nº 49.108.487/0001-10.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

ORÇAMENTO

Soledade, 28 de setembro de 2026.

Empresa: 49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI. CNPJ: 49.108.487/0001-10.

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:

**Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: (X) serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento: 60 dias.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Previsão aproxima da de 400 pessoas.	Fornecimento de refeições em comemoração ao Dia do Professor, incluindo os alimentos, a organização e limpeza do local a ser definido, (antes e pós refeição). Cardápio: arroz, maionese, estrogonofe de carne, coxa e sobrecoxa assada, salada de repolho, salada de tomate com cebola. Sobremesa: Sagu com creme.	R\$ 43,00.	R\$ 17.200,00.
TOTAL				R\$ 17.200,00.

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por: Celso André Tartari.
através do número de telefone: (54) 99176-3069.

Soledade, 28 de setembro de 2026.


49.108.487 CELSO ANDRÉ TARTARI.
CNPJ nº 49.108.487/0001-10.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.108.487/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI		DATA DE CONSTITUIÇÃO 09/01/2023
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JOAO CLETO DE MORAES	NUMERO 76	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSOEMARIA7@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9265-3323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CODIGO QR 	CODIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 28/09/2026 às 08:04:56 (data e hora de Brasília).

Assinado por 2 pessoas: SILVETE TEICHMANN GHELLER e ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DDDE-61A4-F2BA-D6F3> e informe o código DDDE-61A4-F2BA-D6F3



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.108.487/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09/01/2023			
NOME EMPRESARIAL 49.108.487 CELSO ANDRE TARTARI		DATA DE CONSTITUIÇÃO 09/01/2023	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R JOAO CLETO DE MORAES		NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELISOEMARIA7@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9265-3323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
CÓDIGO QR 		CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2026** às **08:04:56** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

ORÇAMENTO

Soledade, 21 setembro de 2026.

Empresa: SDC Cavalheiro LTDA (MS GASTRONOMIA)

CNPJ: 08.538.958/0001-17

Dados Bancários: Banco: 748 Sicredi Agência:0247

Conta: 37755-4

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de serviço .

Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Previsão aproximada de 400 pessoas.	Fornecimento de refeições em comemoração ao Dia do Professor, incluso os alimentos, organização e limpeza do local a ser definido, (antes e pós refeição). Cardápio: arroz, maionese, estrogonofe de carne, coxa e sobrecoxa assada, salada de repolho, salada de tomate com cebola. Sobremesa: Sagu com creme	63,00	25.200,00
TOTAL				25.200,00

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por : Mauro Cavalheiro

através do número de telefone: (54) 99158-9542

Soledade, 21 setembro de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1837/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	198	13067	339039410000

Objeto: Contratação de uma empresa para realizar um jantar em comemoração ao Dia dos Professores, promovendo a valorização e o reconhecimento da dedicação dos educadores, proporcionando um ambiente de confraternização e união.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	26460	Serviço de fornecimento de alimentação. Em comemoração ao dia do Professor.	und	400	43,00	17.200,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 17.200,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 29/09/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anapaula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O município irá realizar a contratação de uma empresa para realizar um jantar em comemoração ao Dia dos Professores, promovendo a valorização e o reconhecimento da dedicação dos educadores, proporcionando um ambiente de confraternização e união, incentivando o desenvolvimento profissional através da quebra de formalidades e o fortalecimento do sentimento de pertencimento, demonstrando que o Sistema Municipal de Ensino valoriza e agradece o trabalho dos professores.

ITEM	QUANT. prevista	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400 pessoas (Estimativa)	Fornecimento de refeições em comemoração ao Dia do Professor, incluso os alimentos, organização e limpeza do local a ser definido, (antes e pós refeição). Cardápio: arroz, maionese, estrogonofe de carne, coxa e sobrecoxa assada, salada de repolho, salada de tomate com cebola. Sobremesa: Sagu com creme	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
TOTAL				R\$ 17.200,00

- Prazo de garantia da contratação: Após a saída do empenho
- Prazo de entrega da contratação: Uma semana
- Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 15 dias a contar do fechamento

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá contratar uma empresa para realizar um jantar em Comemoração ao dia dos Professores Municipais de Soledade.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com plano anual de contratação em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Jantar festivo em comemoração ao Dia dos Professores. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento pela secretaria solicitante, através da Secretária Silvete Teichmann Gheller; Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no

Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Será solicitada dispensa de licitação por valor, conforme lei 14.133/21, artigo 75, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, e no Licitacon. **Saliento que o restaurante Colonos não demonstrou interesse em participar do orçamento, assim como BETTI Eventos já teria compromisso nesse dia.**

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor PREÇO. A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:

Órgão : PM DE SEGREDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 80, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 09/07/2026					
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.
Q	Prestação de serviço de preparo e fornecimento de jantar destinado aos alunos e professores participantes da cerimônia de encerramento e entrega de certificados do PROGRAMA RS QUALIFICAR, dos cursos de Pedreiro, Azulejista, Elétrica e Hidráulica, a ser realizado no dia 15 de julho de 2026. Cardápio: CHURRASCO DE CARNE BOVINA, GALETO, ARROZ BRANCO, 5 (CINCO) TIPO DE SALADAS, PÃO E CUCAS DIVERSAS.	50,00	unidade	55,00	2.750,00

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9368, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 26/09/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Jantar Executivo	500,00	unidade	52,60	26.300,00	CARLOS GOMES PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - ME.	09416735000175

Órgão : CONDESUS/QUARTA COLÔNIA - CONS. DE DESENV. SUSTENT. DA QUARTA COLÔNIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 36, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 10/07/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	JANTAR comissão e avaliadores, missão UNESCO 17/07.	14,00	unidade	65,00	910,00	-	-
Q	Jantar de boas vindas com os avaliadores da UNESCO.	30,00	unidade	85,00	2.550,00	-	-

Jantar para confraternização ao dia do Professor:

Maior Valor: R\$ 85,00

Menor Valor: R\$ 43,00

Valor Médio: R\$ 60,50

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor, **Celso Andrade Tartari**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 13067.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade/RS, 01/10/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDDE-61A4-F2BA-D6F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 02/10/2026 13:28:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 02/10/2026 13:41:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DDDE-61A4-F2BA-D6F3>

Proc. Administrativo 1- 7.174/2026

De: Patrícia A. - SEFIN-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/10/2026 às 08:43:04

Anapaula França Zanette - SMEC-ADM-FIN providenciar a regularização da certidão municipal, para andamento no processo.

—

Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Proc. Administrativo 2- 7.174/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2026 às 13:45:20

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SMEC, SMEC-ADM-FIN

Req. 1837 - Jantar em comemoração ao dia dos Professores

Boa tarde!!!

Segue documento que estava faltando.

—

Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

Celso_municipal.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0040174/2026

CONTRIBUINTE....: CELSO ANDRE TARTARI
CPF/CNPJ.....: 49108487000110
ENDEREÇO.....: EMILIO GAUDENCIO DE MORAES, 1167
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:06/10/2026

DATA DE VALIDADE....:04/01/2027

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 06/10/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE: 86742441086742

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9EC4-37FB-4722-511D> e informe o código 9EC4-37FB-4722-511D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EC4-37FB-4722-511D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 06/10/2026 13:45:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 06/10/2026 13:46:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9EC4-37FB-4722-511D>

Proc. Administrativo 3- 7.174/2026

De: Patrícia A. - SEFIN-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2026 às 13:50:22

Anexar cartão CNPJ no processo.

—

Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Proc. Administrativo 4- 7.174/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2026 às 14:22:19

Boa tarde!

Com o orçamento já está o cartão CNPJ

—

Ana Paula França Zanette

Professora

Proc. Administrativo 5- 7.174/2026

De: Patrícia A. - SEFIN-CL-COMP

Para: SEFIN-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 06/10/2026 às 14:26:18

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Proc. Administrativo 6- 7.174/2026

De: Emerson A. - SEFIN-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2026 às 15:42:05

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila